PORTARIA N.º 193/2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES PROPORCIONAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias proporcionais de **15 (Quinze) dias** a Servidor Municipal, **EDUARDO JUNIOR ECHER** ocupante do cargo de MOTORSTA, relativas ao período aquisitivo de **01/01/2025 a 31/12/2025**, sendo que os dias gozados serão de **04/11/2026 a 18/11/2026** e retorno ao trabalho no dia **19/11/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de outubro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EDINHO FAVERO
CONTADOR

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 03/11/2026. Publicação

Nº 439/2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação